

Resolução do Conselho Universitário nº 006/17
(Processo nº 11122/15)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando que a data da expedição da resolução do Conselho Universitário nº 005/17 constou equivocadamente com data de 18 de janeiro de 2017;

considerando que a aprovação da referida resolução ocorreu em reunião de 13/02/17;

resolve:

Artigo 1º - Retificar a data de expedição da Resolução do CONSUN nº 005/17 para 20/02/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 08 de janeiro de 2016



Profa. Dra. Leila Modanez
Reitora